



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.277/2013, de 27 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 208/2013 - PROGRAD, de 26 de agosto de 2013, que solicita alteração dos coordenadores do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA, designados por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0318/2013, de 18 de março de 2013;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0254/2013, de 26 de fevereiro de 2013, que designa o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2012, de 11 de outubro de 2012 que institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0318/2013, de 18 de março de 2013.

Art. 1º Designar os servidores **Kátia Cilene da Silva** e **Walter Martins Rodrigues** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**


Maria Nazareth Rodrigues Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20